**OFÍCIO/SJC Nº 0199/2019** Em 11 de julho de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Substitutivo nº 02 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 01/2019, que revoga o inciso VIII do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e dá outra providência.

O presente Substitutivo visa a sanar equívoco constante da propositura original e do Substitutivo nº 01, eis que nestes havia sido indicada, erroneamente, a revogação dos incisos VIII e X do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Solicitamos a retirada e consequente devolução do Substitutivo nº 01, protocolado em 04 de junho de 2019.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Substitutivo nº 02 que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**SUBSTITUTIVO Nº 02 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº**

Revoga o inciso VIII do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e dá outra providência.

**Art. 1º** Fica revogado o inciso VIII do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

**Art. 2º** Fica identificada como "Emenda à Lei Orgânica do Município nº 37-A, de 29 de abril de 2010" a Emenda à Lei Orgânica do Município resultante da aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2010, constante do Processo nº 083/2010 da Câmara Municipal de Araraquara.

**Art. 3º** Esta emenda organizacional entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -